

1.9.9.9.09.01.60.000	D	CEF - LEIS 12287/96 E 12476/97 - CONTR. 0039303-57 DE 30/03/98 PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.01.61.000	D	BNDES - LEI 13.236 - CONTR. 02.2.216.2.1 - DE 15/05/02 PMAT	C
1.9.9.9.09.01.62.000	D	BNDES - LEI 13.235 - CONTR. 01.2.484.3.1 - DE 15/05/02 - PROG. PRIORITARIO	C
1.9.9.9.09.01.63.000	D	BNDES - LEI 13.609 - CONTR. 03.2.270.2.1 - DE 22/12/03 - PROG. PRIORITARIO	C
1.9.9.9.09.01.64.000	D	BID - LEI 13.700 - CONTR. 1479/OC-BR - DE 02/06/04 - PROCENTRO	C
1.9.9.9.09.01.65.000	D	LEI N. 14.126/05 - CONTR. 002/SIURB/02 E 005/SIURB/03 - PROG. RELUZ	C
1.9.9.9.09.02.00.000		VALORES LIBERADOS	
1.9.9.9.09.02.01.000	D	BANESPA - LEI N. 9673/84 - FIDREN XVII	C
1.9.9.9.09.02.02.000	D	BANESPA - LEIS 7867/73 E 9220/81 - FIDREN XIX	C
1.9.9.9.09.02.03.000	D	CEF - LEI N. 10191/86 - PROCAV	C
1.9.9.9.09.02.04.000	D	BID - LEIS 10043/86, 10192/86 E 10194/86 CONTRATO DE 09/02/87	C
1.9.9.9.09.02.05.000	D	CEF - LEIS 10420/87 E 10422/87 - COHAB/PRODURB	C
1.9.9.9.09.02.06.000	D	CEF - LEIS 10191/86 E 10193/86 - SISTEMA DRENAGEM	C
1.9.9.9.09.02.07.000	D	CEF - LEIS 10191/86 E 10193/86 - SISTEMA DRENAGEM	C
1.9.9.9.09.02.08.000	D	CEF - LEIS 10191/86 E 10193/86 - SISTEMA DRENAGEM	C
1.9.9.9.09.02.09.000	D	CEF - LEIS 9673/84, 9220/81 E 10396/87 - SISTEMA DRENAGEM	C
1.9.9.9.09.02.10.000	D	CEF - LEI N. 10422/87 - PRODURB/COHAB II	C
1.9.9.9.09.02.11.000	D	CEF - LEI N. 10442/87 - PRODURB/COHAB II-A	C
1.9.9.9.09.02.12.000	D	CEF - LEI N. 10396/87 - CORREGO ZAVUVUS	C
1.9.9.9.09.02.13.000	D	CEF - LEI N. 10396/87 - CORREGO PIRANGA	C
1.9.9.9.09.02.14.000	D	CEF - LEI N. 10191/86 - CORREGO MONGAGUA	C
1.9.9.9.09.02.15.000	D	BID - LEI N. 11629/94 - CONTR. 849-OC-BR DE 10/01/95 PROCAV II	C
1.9.9.9.09.02.16.000	D	BANESPA - GOV. EST. S. P. - LEI N. 11324/92 BACIA GUARAPIRA	C
1.9.9.9.09.02.17.000	D	CEF - LEIS 9092/80 E 10422/87 - CONTR. 0035047-84 - PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.18.000	D	CEF - LEIS 9092/80 E 10422/87 - CONTR. 0035052-82 - PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.19.000	D	CEF - LEIS 9092/80 E 10422/87 - CONTR. 0035059-38 - PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.20.000	D	CEF - LEIS 9092/80 E 10422/87 - CONTR. 0035063-10 - PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.21.000	D	CEF - LEIS 9092/80 E 10422/87 - CONTR. 0035067-02 - PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.22.000	D	CEF - LEIS 9092/80 E 10422/87 - CONTR. 0035069-42 - PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.23.000	D	CEF - LEIS 9092/80 E 10422/87 - CONTR. 0035079-57 - PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.24.000	D	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035927-53 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.25.000	D	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035929-93 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.26.000	D	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035931-34 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.27.000	D	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035932-50 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.28.000	D	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035934-90 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.29.000	D	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035936-41 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.30.000	D	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035937-67 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.31.000	D	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035938-82 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.32.000	D	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035939-06 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.33.000	D	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035940-23 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.34.000	D	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035941-48 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.35.000	D	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035942-64 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.36.000	D	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035943-89 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.37.000	D	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035944-03 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.38.000	D	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035945-30 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.39.000	D	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035946-56 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.40.000	D	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035947-71 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.41.000	D	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035948-96 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.42.000	D	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035949-10 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.43.000	D	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035950-38 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.44.000	D	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035951-54 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.45.000	D	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035952-79 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.46.000	D	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035953-94 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.47.000	D	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035954-18 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.48.000	D	CEF - LEI N. 10422/87 - CONTR. 0035956-61 DE 18/07/96 PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.49.000	D	CEF - LEIS 11959/95 E 12114/96 - BID III - CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.50.000	D	CEF - LEIS 12287/96 E 12476/97 - CONTR. 039162-57 DE 30/03/98 - PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.51.000	D	CEF - LEIS 12287/96 E 12476/97 - CONTR. 039163-72 DE 30/03/98 - PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.52.000	D	CEF - LEIS 12287/96 E 12476/97 - CONTR. 039164-97 DE 30/03/98 - PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.53.000	D	CEF - LEIS 12287/96 E 12476/97 - CONTR. 039213-45 DE 30/03/98 - PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.54.000	D	CEF - LEIS 12287/96 E 12476/97 - CONTR. 039214-61 DE 30/03/98 - PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.55.000	D	CEF - LEIS 12287/96 E 12476/97 - CONTR. 039215-98 DE 30/03/98 - PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.56.000	D	CEF - LEIS 12287/96 E 12476/97 - CONTR. 039216-12 DE 30/03/98 - PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.57.000	D	CEF - LEIS 12287/96 E 12476/97 - CONTR. 039251-42 DE 30/03/98 - PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.58.000	D	CEF - LEIS 12287/96 E 12476/97 - CONTR. 039295-71 DE 30/03/98 - PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.59.000	D	CEF LEIS 12.287/96 E 12.476/97 - CONTR. 0039.300-92 DE 30/03/98 - PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.60.000	D	CEF LEIS 12.287/96 E 12.476/97 - CONTR. 0039.303-57 DE 30/03/98 - PROJETO CINGAPURA	C
1.9.9.9.09.02.61.000	D	BNDES - LEI 13.236 - CONTR. 02.2.216.2.1 - DE 15/05/02 PMAT	C
1.9.9.9.09.02.62.000	D	BNDES - LEI 13.235 - CONTR. 01.2.484.3.1 - DE 15/05/02 PROG. PRIORITARIO	C
1.9.9.9.09.02.63.000	D	BNDES - LEI 13.609 - CONTR. 03.2.270.2.1 - DE 22/12/03 - PROG. PRIORITARIO	C
1.9.9.9.09.02.64.000	D	BID - LEI 13.700 - CONTR. 1479/OC-BR - DE 02/06/04 - PROCENTRO	C
1.9.9.9.09.02.65.000	D	LEI N. 14.126/05 - CONTR. 002/SIURB/02 E 005/SIURB/03 - PROG. RELUZ	C
1.9.9.9.10.00.00.000		CAPITAL DE EMPRESAS DIVERSAS A INTEGRALIZAR	
1.9.9.9.10.01.00.000	D	SÃO PAULO TURISMO S/A	C
1.9.9.9.10.02.00.000	D	SÃO PAULO TRANSPORTE S/A	C
1.9.9.9.10.03.00.000	D	COHAB - SP	C
1.9.9.9.10.04.00.000	D	EMURB	C
1.9.9.9.10.05.00.000	D	SABESP	C
1.9.9.9.10.06.00.000	D	COMGAS	C
1.9.9.9.10.07.00.000	D	METRO	C
1.9.9.9.10.08.00.000	D	COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO - C. E. T.	C
1.9.9.9.10.09.00.000	D	TELESP	C
1.9.9.9.10.10.00.000	D	PRODAM - SP	C
1.9.9.9.10.11.00.000	D	TELESP CELULAR S/A	C
1.9.9.9.10.12.00.000	D	CIA SÃO PAULO DE PARCERIAS - SPP	C
1.9.9.9.10.13.00.000	D	CIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - SPDA	C
1.9.9.9.10.14.00.000	D	SÃO PAULO OBRAS - SP OBRAS	C
1.9.9.9.11.00.00.000		CAPITAL A SUBSCREVER	
1.9.9.9.11.01.00.000	D	SÃO PAULO TURISMO S/A	C
1.9.9.9.11.02.00.000	D	SÃO PAULO TRANSPORTE S/A	C
1.9.9.9.11.03.00.000	D	COHAB - SP	C
1.9.9.9.11.04.00.000	D	EMURB	C
1.9.9.9.11.05.00.000	D	SABESP	C
1.9.9.9.11.06.00.000	D	COMGAS	C
1.9.9.9.11.07.00.000	D	METRO	C
1.9.9.9.11.08.00.000	D	COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO - C. E. T.	C
1.9.9.9.11.09.00.000	D	TELESP	C
1.9.9.9.11.10.00.000	D	PRODAM - SP	C
1.9.9.9.11.11.00.000	D	TELESP CELULAR S/A	C
1.9.9.9.11.12.00.000	D	CIA SÃO PAULO DE PARCERIAS - SPP	C
1.9.9.9.11.13.00.000	D	CIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - SPDA	C
1.9.9.9.11.14.00.000	D	SÃO PAULO OBRAS - SP OBRAS	C
1.9.9.9.12.00.00.000		CONSORCIOS - EXECUCAO DE OBRAS POR CONTA DA MUNICIPALIDADE	
1.9.9.9.12.01.00.000	D	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE	C
1.9.9.9.12.02.00.000	D	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL	C
1.9.9.9.12.03.00.000	D	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO	C
1.9.9.9.12.04.00.000	D	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA	C
1.9.9.9.12.05.00.000	D	PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU	C
1.9.9.9.13.00.00.000	D	VALORES ARRECADADOS A MENOR A CONFIRMAR	C